

Resolução SE 51, de 16-10-2015

Institui Comissão Especial para propor minuta de regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho e do Curso Específico de Formação dos ocupantes do cargo do Diretor de Escola

O Secretário da Educação, com fundamento no disposto no artigo 2º da Lei Complementar 1.256, de 6-1-2015, Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Educação, Comissão Especial, com a finalidade de propor minuta de regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho e do Curso Específico de Formação dos ocupantes do cargo de Diretor de Escola, de que trata a Lei Complementar 1.256, de 6-1-2015.

Artigo 2º - A Comissão Especial, objeto desta resolução, será composta pelos seguintes servidores da Pasta da Educação:

I	-	Cleide Bauab Eid Bochixio,	RG	4.748.148-1,	a quem cabe a presidência da comissão
II	-	Rosa Mieko Nakashima Fukase,	RG	5.341.860-8	
III	-	Cristty Anny Sé Hayon,	RG	19.197.897-8	
IV	-	Valeria Souza,	RG	16.194.335-4	
V	-	Aparecida Maria Martins,	RG	17.485.289-7	
VI	-	Carmem Lúcia Machado Passarelli,	RG	15.993.425-4	
VII	-	Cristina de Cássia Mabellini da Silva,	RG	15.123.315-9	

§ 1º - As atividades dos integrantes da Comissão serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

§ 2º - A Comissão poderá contar com a colaboração de profissionais, especialistas no assunto, para o cumprimento de sua finalidade.

Artigo 3º - A Comissão Especial deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias, a contar da data da publicação desta resolução, ocasião em que apresentará ao Secretário da Educação proposta de minuta de decreto, devidamente justificada, para posteriores providências.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.